



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.057/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretriz orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

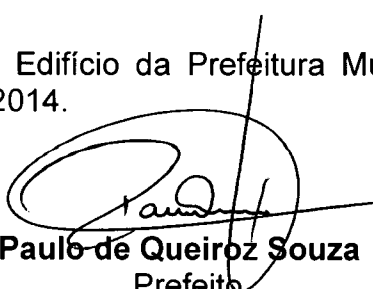
06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.1.005	GARAGEM MUNICIPAL - BARACÃO		
3.3.90.39.00	157	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	150.000,00
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Total			150.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.1.005	GARAGEM MUNICIPAL - BARACÃO		
4.4.90.51.00.00	149	Obras e Instalações	150.000,00
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Total			150.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de Novembro de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

